

### COMANDO MILITAR DO LESTE 1.ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22 de dezembro de 2020 (terça-feira)

### **BOLETIM INTERNO Nº 98/2020**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV			
23 DEZ	3° SGT FELIPE SOUZA	X	SD EV ARTHUR
4ª feira	3 SGI FELIPE SOUZA		
24 DEZ	3° SGT RIBEIRO	X	SD EV ALAX
5ª feira	3 SGI KIBEIKO		SD EV ALAX

### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. VERIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÕES - Ordem

Determino que seja verificado pelos militares abaixo, os dados apresentados na Base de Dados Corporativa de Pessoal do Exército (BDCP) e serão utilizados para fins de processamento das promoçõpes de 01/06/2021, em que os referidos militares encontram-se incluídos nos limites conforme portaria específica do Ch EME.

1° Ten QAO **ALCENIR** OSVALDO DO NASCILMENTO DA SILVA ST COM DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA (Continuação do BI Nr 98, de 22/12/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 857

Em consequência os demais interessados tomem as devidas providências.

b. FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de periodo de férias relativas ao ano de 2019, no periodo abaixo que segue:

Início: 21 DEZ 20 Término: 19 JAN 21 Pronto em: 20 JAN 21

2° Sgt PAULO ARAUJO CHAVES

- 1) Em consequência,
- a) Não restam mais dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2019, a serem gozados pelo militar;
- b) O Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.
- c. PLANO DE FÉRIAS Inclusão

Autorizo a inclusão dos civís relacionados abaixo no plano de férias do ano de 2020/2021, desta Prefeitura Militar:

#### 1º PERIODO - 04JAN21 A 02FEV21

- SC HERNANI BONFIM DA SILVA

#### 4º PERIODO - 01MAR21 A 30MAR21

- SC HERNANI BONFIM DA SILVA

#### 6º PERIODO - 03MAIO A 01JUN21

- SC RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS
- SC RUBEM BRAZ DA SILVA

#### 7º PERIODO - 31MAIO A 29.IUN21

- SC PEDRO ANTONIO DA SILVA
- SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA

#### 8º PERIODO - 05 JUL A 03AGO21

- SC JOSÉ DA SILVA SANTOS
- SC ANTONIO NATALINO FILHO

### 10° PERIODO - 06 SET A 05OUT21

- SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

#### 12° PERIODO - 01 NOV A 30 NOV21

- SC SEBASTIÃO BARBOSA FILHO

(Continuação do BI Nr 98, de 22/12/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 858

Em consequência, o Chefe do SPPC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

### d. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 04 (quatro) dia de repouso domiciliar, por ter sido examinado pelo Médico André Luiz Anselmo, CRM: 52.0115982-8, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Início: 21 DEZ 20 Término: 24 DEZ 20 Pronto em: 25 DEZ 20.

### 3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 06 (seis) dia de repouso domiciliar, por ter sido examinado pelo Médico Felippe F. Baldanza, CRM: 52.0116300-0, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Início: 21 DEZ 20 Término: 26 DEZ 20 Pronto em: 27 DEZ 20.

### 2° Sgt ART MAURO NUNES DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

### e. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

# PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, do 2º período (04 JAN 21 a 02 FEV 21), para o seguinte período abaixo:

- 8º período (02 AGO 21 a 31 AGO 21)

#### Cb INF VITOR RODRIGUES PEREIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

### f. ALTERAÇÕES DE CIVIS

### FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 19 DEZ 20, por término de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2019.

### SC SEBASTIÃO BARBOSA FILHO

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Continuação do BI Nr 98, de 22/12/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 859

a. TRANSCRIÇÃO

# DEMOLIÇÃO DE BENFEITORIA

Conforme publicado no Bol Rg Nr 94, de 15 NOV 20, do Comando da 1ª Região Militar:

"Nomeação de comissão de vistoria e avaliação para demolição de benfeitoria - Retificação

Em atenção ao DIEx nº 364-Fiscalização/PMZS, de 1º DEZ 2020, substituo o 1º Ten JOÃO **ABATTE** pelo Cap GIOWANY **PATRICIO** DE OLIVEIRA, ambos da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS) para compor a Comissão de Vistoria e Avaliação para Demolição referentes: 10 (dez) PNR, situados na Rua Gen Cardoso de Aguiar RJ 01-0250 - Nr 308/2 - Nr 308/3 - Nr 601/A - Nr 601/B - Nr 601/C - Nr 609/04 - Nr 544 - Nr 527/C - Nr 525, e na Rua Gen Francrisco José Pinto - PNR Nr 19/A e o Antigo Corpo da Guarda, junto ao prédio também localizado na Rua Gen Cardoso de Aguiar, no imóvel de propriedade da União Federal, jurisdicionado ao Exército Brasileiro, cadastrado sob o nº RJ 01-0250, sob a responsabilidade administrativa da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS)

(solução ao DIEx nº 364-Fiscalização/PMZS, de 1º DEZ 2020)

1º Ten JOÃO **ABATTE Oficial Substituto Cap GIOWANY PATRÍCIO** DE OLIVEIRA
Oficial Substituto

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

### b. BOLETIM ADMINISTRATIVO - Distribuição

Com este Boletim Interno foi distribuído o Boletim Administrativo nº 49 do dia 22 de dezembro 2020, que trata sobre os materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

### MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul